



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

RENAN SOUSA CAMPOS
Coordenador Especial de Articulação Institucional
(interino)

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FÁBIO ALVES FERREIRA
Controlador-Geral

HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA
Secretário de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDERSON LUIS JULIANO
Secretário de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DJALMA GONÇALO E SILVA JANUZZI
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Meio Ambiente

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

ROBERTO RIZZO BRANCO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

LEONARDO RANDOLFO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ESTELA SIQUEIRA
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

MAURO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XVI – Nº 5337

Quinta-feira, 21 de dezembro de 2017



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 7.615 de 20 de dezembro de 2017

Institui procedimento para atualização de créditos da Fazenda Municipal e dá outras providências.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar monetariamente todos os créditos da Fazenda Municipal, tributários ou não, inscritos em dívida ativa ou não, em 6,59% (seis inteiros e cinquenta e nove por cento), para o exercício fiscal de 2018.

§ 1º – O índice de atualização monetária do Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana incidirá sobre o valor venal dos imóveis edificados ou não.

§ 2º – Para efeitos de conversão dos créditos expressos em legislação municipal por UFPE (Unidade Fiscal de Petrópolis) em real, fica estipulado que 01 (uma) Unidade Fiscal passa a valer R\$ 130,58 (cento e trinta reais e cinquenta e oito centavos), para o exercício fiscal de 2018.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de dezembro de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 7.616 de 20 de dezembro de 2017

Altera a lei municipal nº 6.855/11 e dá outras providências.

Art. 1º – Fica acrescido ao Artigo 2º o inciso IV com a seguinte redação:

IV – Biólogo.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de dezembro de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

DECRETO Nº 305 de 20 de dezembro de 2017

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.484 de 03 de janeiro de 2017 e Decreto nº 008 de 23 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Tecnológico – FUNTEC, conforme solicitação constante no Proc. nº 56001/2017, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), em favor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Tecnológico – FUNTEC.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.484/2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de dezembro de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 305 de 20 de dezembro de 2017					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Fomento e Promoção Ciência e Tecnologia	12.03.19.571.2018.2021	3.3.90.39.00	000	1.000,00	
Gestão de Procedimentos Administrativos	12.01.04.122.2005.2038	3.3.90.39.00	000		1.000,00
				1.000,00	1.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 306 de 20 de dezembro de 2017					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Acesso ao Ensino Superior	16.01.12.364.2006.2045	3.3.90.39.00	001	146.032,05	
Gestão da Frota	14.01.04.122.2005.2041	3.3.90.30.00	001		100.000,00
Gestão de Procedimentos Administrativos	14.01.04.122.2005.2038	3.3.90.39.00	001		5.457,70
Regularização Fundiária	19.01.16.482.2010.2070	3.3.90.39.00	001		18.174,46
Manutenção e Conservação de Praças	21.01.15.452.2014.2110	3.3.90.39.00	001		9.399,89
Operação e Serviços de Limpeza Pública	21.01.17.452.2014.2109	3.3.90.30.00	001		13.000,00
				146.032,05	146.032,05

ANEXO AO DECRETO Nº 307 de 20 de dezembro de 2017					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Drenagem, Desassoreamento e Limpeza de Rios e Córregos	19.01.15.543.2014.2111	3.3.90.39.00	000		500.000,00
Adequação do Espaço Urbano	21.01.15.451.2014.2106	3.3.90.39.00	000	500.000,00	
				500.000,00	500.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 308 de 20 de dezembro de 2017					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atendimento em Ensino Fundamental	16.01.12.361.2007.2047	3.1.90.13.00	000		110.994,31
Atendimento em Ensino Fundamental	16.02.12.361.2007.2047	3.3.90.30.00	000	1.300.000,00	9.895,31
		3.3.90.36.00	000		37.775,62
		3.3.90.39.00	000		371.339,88
		3.1.91.13.00	000		
		3.1.90.11.00	065		940.495,80
		3.3.90.30.00	008		73.722,09
		3.3.90.39.00	008		611.910,20
		3.3.90.39.00	065		765.495,80
				615.000,00	
Alimentação Escolar	16.02.12.361.2007.2048	3.3.90.30.00	000		97.093,01
Alimentação Escolar	16.02.12.365.2007.2048	3.3.90.30.00	000		169.856,71
Atendimento em Educação Infantil de 0 a 6 Anos	16.02.12.365.2007.2051	3.3.90.39.00	000	196.174,66	503.045,16
		3.3.90.30.00	008		125.542,37
		3.3.90.41.00	008		
		4.4.90.51.00	065		175.000,00
				3.051.670,46	3.051.670,46

ANEXO AO DECRETO Nº 309 de 20 de dezembro de 2017					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Procedimentos Administrativos	12.01.04.122.2005.2038	3.3.90.30.00	000		883,50
		3.3.90.39.00	000		950,00
Infraestrutura e Desenvolvimento Rural	12.01.20.601.2021.2013	3.3.90.39.00	000		30.000,00
Gestão de Procedimentos Administrativo	14.01.04.122.2005.2038	3.3.90.36.00	000		3.000,00
		3.3.90.39.00	000		1.347,51
Gestão da Frota	14.01.04.122.2005.2041	3.3.90.30.00	000		276.571,02
Gestão de Pessoal	14.01.13.122.2005.2039	3.1.90.11.00	000		347.675,51
Gestão de Procedimentos Administrativos	19.01.04.122.2005.2038	3.3.90.39.00	000		1.936,58
Manutenção, Operacionalização e Ampliação da Frota	19.01.15.122.2014.2103	3.3.90.30.00	000		952,20
		3.3.90.39.00	000		108.858,85
Obras de Contenção de Encostas	19.01.15.451.2014.2105	3.3.90.39.00	000		88.594,10
Manutenção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	19.01.15.451.2014.2107	3.3.90.39.00	000		42.167,94
Manutenção Melhoramento Sistema Viário	19.01.15.452.2014.2108	3.3.90.30.00	000		957.209,81
		3.3.90.39.00	000		808.674,77
Plano das Áreas de Risco de Petrópolis	19.01.16.482.2010.2073	3.3.90.39.00	000		100,00
Gestão de Procedimentos Administrativos	20.01.08.122.2005.2038	3.3.90.36.00	000		2.000,00
Gestão de Procedimentos Administrativos	21.01.04.122.2005.2038	3.3.90.39.00	000		5.791,57
Manutenção Melhoramento Sistema Viário	21.01.15.452.2014.2108	3.3.90.39.00	000		1.615.861,20
Manutenção e Conservação de Praças	21.01.15.452.2014.2110	3.3.90.39.00	000		1.673.778,83
Operação e Serviços de Limpeza Pública	21.01.17.452.2014.2109	3.3.90.39.00	000		4.033.646,61
Remuneração Previdenciária	31.01.28.846.2022.0004	3.3.90.01.00	000	8.200.000,00	
		3.3.90.03.00	000		1.800.000,00
				10.000.000,00	10.000.000,00

DECRETO Nº 306 de 20 de dezembro de 2017

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.484 de 03 de janeiro de 2017 e Decreto nº 008 de 23 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Educação, conforme solicitação constante no Proc. nº 54937/2017, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 146.032,05 (cento e quarenta e seis mil, trinta e dois reais e cinco centavos), em favor da Secretaria de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.484/2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de dezembro de 2017.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

DECRETO Nº 307 de 20 de dezembro de 2017

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.484 de 03 de janeiro de 2017 e Decreto nº 008 de 23 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, conforme solicitação constante no Proc. nº 56099/2017, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em favor da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.484/2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de dezembro de 2017.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

DECRETO Nº 308 de 20 de dezembro de 2017

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.484 de 03 de janeiro de 2017 e Decreto nº 008 de 23 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Educação, conforme solicitação constante no Proc. nº 56364/2017, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.051.670,46 (três milhões, cinquenta e um mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e seis centavos), em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.484/2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de dezembro de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

DECRETO Nº 309 de 20 de dezembro de 2017

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.484 de 03 de janeiro de 2017 e Decreto nº 008 de 23 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, conforme solicitação constante no Proc. nº 54487/2017, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em favor do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.484/2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de dezembro de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito
DECRETO Nº 310 de 20 de dezembro de 2017

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.484 de 03 de janeiro de 2017 e Decreto nº 008 de 23 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação constante no Proc. nº 56552/2017, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.516.000,00 (onze milhões e quinhentos e dezesseis mil reais), em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial,

na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.484/2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de dezembro de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.094 de 20 de dezembro de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, art. 34, Inciso II,

RESOLVE prorrogar o prazo de funcionamento da Comissão Municipal da Verdade criada pelo Decreto Municipal nº 893/2015, até o dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2018. A presente Portaria entra vigor a partir de 12 de dezembro de 2017. (Proc. nº 38506/2017)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de dezembro de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.095 de 20 de dezembro de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar MÁRCIA VALÉRIA FERREIRA CARDOZO – mat. nº 8263-5, para responder pela Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar, da Secretaria de Educação – E. Paroquial Nossa Senhora das Graças – Menos de 400 Alunos, durante a licença médica da titular, pelo período de 30 dias, a partir de 21/11/2017. (Of. nº 2681/2017 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de outubro de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.096 de 20 de dezembro de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, EVANDRO JOSÉ CARIUS – mat. nº 7929, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Diretor do Departamento de Saúde Bucal, da Secretaria de Saúde, símbolo DAS-2, a partir de 24/11/2017. (Of. nº 707/2017 – SSA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de dezembro de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 279a/2017
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 14/2017, livro B-44 fl. 27. Processo Administrativo nº 08956/2016. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obas, lavrado sob o nº 36/2016, livro B-43, que entre si fazem o Município de Petrópolis e DARWIN ENGENHARIA LTDA. O presente tem por objetivo prorrogar o prazo atualmente

ANEXO AO DECRETO Nº 310 de 20 de dezembro de 2017

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atenção ao Profissional da Saúde	18.02.10.122.2008.2053	3.1.90.04.00	087	86.000,00	
		3.1.90.11.00	000	10.230.000,00	
		3.1.90.11.00	011	1.200.000,00	
Vigilância em saúde	18.02.10.304.2009.2066	4.4.90.52.00	087		18.047,78
Vigilância em saúde	18.02.10.305.2009.2066	4.4.90.52.00	087		67.952,22
Encargos Patronais	18.02.10.271.2015.0002	3.1.90.13.00	011		8.177,05
Expansão da Rede Básica de Saúde	18.02.10.301.2008.1018	4.4.90.51.00	011		5.000,00
		4.4.90.52.00	011		4.247,16
Manutenção da Rede Básica de Saúde	18.02.10.301.2008.2055	3.3.90.14.00	011		4.328,00
		3.3.90.30.00	011		704.576,65
Serviço de Atenção Básica	18.02.10.301.2009.2061	3.3.90.32.00	011		277.968,40
		3.3.90.36.00	011		2.562,98
		3.3.90.39.00	011		193.139,76
Atenção ao Profissional de Saúde	18.02.10.122.2008.2053	3.1.90.04.00	000		67.000,00
		3.1.90.34.00	000		1.797,88
		3.3.90.39.00	000		110.750,50
Encargos Patronais	18.02.10.271.2015.0002	3.1.90.13.00	000		683.895,18
Encargos Patronais	18.02.10.272.2015.0002	3.1.91.13.00	000		1.147.000,00
Atendimento Médico Ambulatorial e Odontológico	18.02.10.301.2009.2060	3.3.90.39.00	000		230,10
Manutenção da Rede de Média e Alta Complexidade	18.02.10.302.2008.2056	3.3.90.30.00	000		2.229.625,50
		3.3.90.36.00	000		1.443,09
		3.3.90.39.00	000		47.721,98
		4.4.90.52.00	000		11.145,90
Atendimento Médico Ambulatorial e Odontológico	18.02.10.302.2009.2060	3.3.90.30.00	000		20.191,20
		3.3.90.39.00	000		155.273,91
Serviços de Diagnósticos e Exames Complementares	18.02.10.302.2009.2062	3.3.90.30.00	000		5.976,20
		3.3.90.39.00	000		94.058,10
Serviço de Média e Alta Complexidade	18.02.10.302.2009.2064	3.3.90.30.00	000		540.615,70
		3.3.90.39.00	000		3.344.490,71
Suprimento e Distribuição de Medicamentos	18.02.10.303.2009.2065	3.3.90.32.00	000		62.955,33
Gestão de Procedimentos Administrativos	20.02.08.122.2005.2038	3.3.90.36.00	000		2.502,48
		3.3.90.39.00	000		410,00
		3.3.90.47.00	000		373,77
Central de Intérprete de Libras	20.02.08.242.2012.2020	3.3.90.39.00	000		3.371,64

ANEXO AO DECRETO Nº 310 de 20 de dezembro de 2017 (continuação)					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Serviços de Acolhimento para Criança e Adolescentes	20.02.08.243.2012.2090	3.3.90.30.00	000		8.240,38
		3.3.90.36.00	000		2.931,49
		3.3.90.39.00	000		4.146,55
Centro de Referência em Assistência Social	20.02.08.244.2012.2009	3.3.90.36.00	000		40.905,19
		3.3.90.39.00	000		13.126,20
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	20.02.08.244.2012.2080	3.3.50.43.00	000		34,84
Acolhimento da População em Situação de Rua	20.02.08.244.2012.2083	3.3.90.30.00	000		17.952,30
		3.3.90.36.00	000		4.967,24
		3.3.90.39.00	000		24.996,34
Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos	20.02.08.244.2012.2085	3.3.90.36.00	000		13.560,17
		3.3.90.39.00	000		11.332,31
Família Acolhedora	20.02.08.244.2012.2093	3.3.90.48.00	000		1.000,00
Proteção em Situação de Calamidade	20.02.08.244.2012.2096	3.3.90.32.00	000		7.995,00
		3.3.90.36.00	000		5.000,00
		3.3.90.48.00	000		1.000,00
Aluguel Social e Auxílio Emergência	20.02.08.244.2012.2143	3.3.90.48.00	000		13.500,00
Restaurante Popular	20.02.08.306.2011.2007	3.3.90.39.00	000		55.670,88
Cesta Cheia	20.02.08.306.2011.2079	3.3.90.48.00	000		242.935,17
Gestão de Pessoal	14.01.04.122.2005.2039	3.1.90.11.00	000		685.642,81
		3.3.90.14.00	000		1.134,00
		3.3.90.39.00	000		5.584,18
Gestão Imobiliária	14.01.04.122.2005.2042	3.3.90.36.00	000		1.023,91
		3.3.90.39.00	000		1.606,35
Material e Equipamento de Processamento Administrativo	14.01.04.122.2005.2043	4.4.90.52.00	000		560,00
Gestão de Pessoal	14.01.12.122.2005.2039	3.1.90.11.00	000		50.000,00
Gestão de Pessoal	14.01.13.122.2005.2039	3.1.90.11.00	000		323.216,26
Encargos Patronais	22.02.04.122.2015.0002	3.1.90.05.00	000		323,56
		3.3.90.39.00	000		29.020,00
Gestão de Procedimentos Administrativos	24.01.04.122.2005.2038	3.3.90.30.00	000		11,03
		3.3.90.36.00	000		1,96
		3.3.90.39.00	000		1.219,63
		4.4.90.52.00	000		5.000,00
Gestão da Infraestrutura Cultural	24.01.13.391.2024.2015	3.3.90.30.00	000		21,50
Valorização da Cultura e das Tradições Petropolitano	24.01.13.392.2024.2141	3.3.90.36.00	000		750,00
		3.3.90.39.00	000		885,02
Realização de Eventos Culturais	24.01.13.392.2024.2142	3.3.90.36.00	000		2.944,70
		3.3.90.39.00	000		42.240,00
Fomento ao Desporto e Lazer Comunitário	24.01.27.812.2017.2115	3.1.90.04.00	000		8.991,68
Gestão de Procedimentos Administrativos	25.01.04.122.2005.2038	3.3.90.30.00	000		1.000,00
		3.3.90.36.00	000		3.777,29
Gestão de Convênios e Captação de Recursos	25.01.04.123.2003.2005	3.3.90.36.00	000		4.518,01
		3.3.90.39.00	000		10.324,50
Gestão de Proteção e Defesa Civil	28.01.06.182.2020.2131	3.3.90.30.00	000		27.020,00
		3.3.90.39.00	000		10.000,00
Gestão de Procedimentos Administrativos	29.01.04.122.2005.2038	3.3.90.30.00	000		3.167,00
		3.3.90.39.00	000		1.316,58
		4.4.90.52.00	000		450,00
Feiras e Eventos Turísticos	29.01.23.695.2023.2138	3.3.90.39.00	000		7.077,07
Realização de Eventos Culturais	29.01.23.695.2024.2142	3.3.90.39.00	000		1.049,73
				11.516.000,00	11.516.000,00

previsto em mais 90 dias. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original. Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

IRIS DE PALMA MAGALHÃES
Diretora do DELCA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, por intermédio da Divisão de Licitações do DELCA, torna público o seu PLANO ESTIMATIVO DE COMPRAS MUNICIPAL PARA OS PEQUENOS NEGÓCIOS, doravante denominado PECOMPE, para o período de janeiro a junho de 2018, visando implementar o tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações e o Capítulo VI – Do Acesso aos Mercados da Lei Municipal nº 7.596, de 01 de dezembro de 2017 e regulamentação do Decreto 291, de 01 de dezembro de 2017, com o firme propósito de ampliar a participação dos Pequenos Negócios nas aquisições de bens e serviços do Poder Executivo.

O PECOMPE é elaborado de forma ESTIMATIVA, podendo ocorrer diminuições dos valores e/ou quantitativo de itens, alteração da modalidade de licitação e julgamento das propostas ou, ainda, possíveis alterações do prazo na realização da licitação, ocasionados por alterações na demanda, detalhamento do edital ou outras questões administrativas.

A Prefeitura de Petrópolis convoca os Pequenos Negócios a se cadastrarem como possíveis fornecedores junto ao Município, através do Setor de Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços, com sede na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, devendo estes estarem atentos aos meios de divulgação e atualização do PECOMPE, a saber:

- I) Diário Oficial do Município;
- II) "site" da Prefeitura;
- III) Mural de Licitações;
- IV) Sala do Empreendedor de Petrópolis/RJ.

Petrópolis, 19 de dezembro de 2018.

IRIS DE PALMA MAGALHÃES
Diretora do DELCA

Secretaria de Educação

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

– Expediente 20/10/2017
Processo nº 410.504/16. Autorizo.

– Expediente do dia 24/11/2017
Processo nº 3233/2017. Autorizo.

Requisitante	Objeto	Modalidade	Tipo	Valor Global Estimado (R\$)	Prazo de execução do objeto	Benefício para os Pequenos Negócios LC 123/06	Previsão publicação da licitação	Fonte de Recurso
Secretaria de Saúde*	Fornecimento de material de limpeza – SRP	Pregão Presencial	Menor preço por itens	114.573,42	12 meses	Art. 48, I Exclusiva	Janeiro/2018	00, 11, 14, 82, 83 e 87
Secretaria de Saúde*	Fornecimento de agendas – SRP	Pregão Presencial	Menor preço por itens	13.149,34	Imediato	Art. 48, I Exclusiva	Janeiro/2018	00, 11, 14 e 87
Secretarias Diversas	Confecção de carimbos	Carta convite	Menor preço global por lotes	9.582,20	Imediato	Art. 48, I Exclusiva	Janeiro/2018	00
Secretaria de Assistência Social	Fornecimento de notebooks e computadores	Pregão Presencial	Menor preço por itens	66.112,99	Imediato	Art. 48, I Exclusiva	Janeiro/2018	051
Secretaria de Educação	Fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis (feijão, flocos de milho e macarrão), – SRP	Pregão Eletrônico	Menor preço por itens	435.931,30	06 meses	Art. 48, III Com cota reservada	Janeiro/2018	000 ou 005
Secretaria de Educação	Fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis (achocolatado, amido de milho, azeite, etc), – SRP	Pregão Eletrônico	Menor preço por itens	867.336,85	06 meses	Art. 48, III Com cota reservada	Janeiro/2018	000 ou 005
Secretaria de Educação	Fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis (carne, peixe e frango) – SRP	Pregão Eletrônico	Menor preço por itens	3.520.396,50	06 meses	Art. 48, III Com cota reservada	Janeiro/2018	000 ou 005
Secretaria de Educação	Fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis (biscoito doce e salgado), – SRP	Pregão Eletrônico	Menor preço por itens	524.153,00	06 meses	Art. 48, III Com cota reservada	Janeiro/2018	000 ou 005

*OBS.: As licitações da Secretaria de Saúde serão realizadas por aquela Secretaria.

– Expediente de 27/11/17
Processo nº 414.236/16. Autorizo.

– Expediente 28/11/2017
Processo nº 24155/13. Autorizo.

– Expediente de 04/12/2017
Processo nº 51965/2017. Autorizo.

– Expediente de 07/12/2017
Processo nº 23636/17. Autorizo

– Expediente de 07/12/2017
Processo nº 23628/17. Autorizo.

– Expediente de 08/12/2017
Processo nº 26715/17. Autorizo

– Expediente de 12/12/2017
Processo nº 10.994/2017. Autorizo

ANDERSON LUIS JULIANO
Secretário de Educação

Secretaria de Fazenda

DESPACHO DO ILMO. SECRETÁRIO DE FAZENDA

Processo nº 49226/2017 – SEF – Pregão Presencial nº 52/2017 – Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Presencial nº 52/2017, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06.

Em: 19/12/2017

HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA
Secretário de Fazenda

(Decreto de Delegação de Competência nº 06/17)

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 20/17

Proc 12987/2015 – Autorizo, com amparo no parecer jurídico “artigos 65-I, alínea a § 1º do mesmo Art. c/c art. 57, §1º, inciso IV todos da Lei 8.666/93”

Proc 47771/2017 – Autorizo o pagamento em favor da empresa revolução controle de pragas no valor 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais) desde que atendidas as formalidades legais

MARCELO FIORINI

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Decreto de delegação de competência 006/2017

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PORTARIA Nº 10 de 15 de dezembro de 2017

O Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, baseado no que dispõe o Art. 67, da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, para comporem o corpo de fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 45/2017, de prestação de serviços por parte da VACC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, a contar de 22/11/2017:

JOSÉ FRANCISCO DE DIOS FIDALGO, matr. nº 10959-2
EDUARDO FELIX DO VALE, matr. nº 21697-6

DJALMA JANUZZI

Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer nº

099/2017 da Assessoria Jurídica -SSSOP, para proceder à contratação da EMPRESA FORÇA AMBIENTAL LTDA. para coleta de Resíduos Sólidos Urbanos – RSU (Lote 1), no prazo de 180 dias, a contar de 01/01/2018, com amparo legal no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Em 18 de dezembro de 2017.

DJALMA JANUZZI

Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer nº 099/2017 da Assessoria Jurídica -SSSOP, para proceder à contratação da EMPRESA PDCA SERVIÇOS LTDA. para Operação de Estação de Transbordo e Transporte em Carreta até Aterro Sanitário (Lote 2), no prazo de 180 dias, a contar de 19/12/2017, com amparo legal no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Em 18 de dezembro de 2017.

DJALMA JANUZZI

Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

Secretaria de Assistência Social

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 091/2017

Proc. 5956/2017 – Autorizo a Formalização de Acor- do de Cooperação Técnica, que entre si fazem o Instituto Nacional do Seguro Social e o Município de Petrópolis, no intuito de viabilizar a inclusão de novos usuários em benefícios do INSS. Publique-se em 30/11/17.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO

Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 07/2017

Processo nº 52.810/17 – MARCIA DE FATIMA DA SILVA DINIZ Compareça o requerente a esta Secretaria, sito à Avenida Barão do Rio Branco nº 2846, Retiro para prestar esclarecimentos no prazo de 30 dias, findo o qual o processo poderá ser arquivado, conforme disposto no art. 43 do Decreto nº 716/96.

Gabinete do Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, em 14/12/17

RONALDO MEDEIROS

Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

PROCESSO INDEFERIDO
409279/16.

PROCESSOS DEFERIDOS

047226/17; 048989/17; 048994/17; 008124/16;
032823/17; 048567/17; 047325/17; 051955/17;
015110/15; 044693/17; 052848/17.

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 30

em 08 de novembro de 2017.

031749/17; 031748/17; 030649/17; 042398/17;
001418/16; 042163/17; 003626/16; 012739/16;
019816/09; 003341/16; 016469/15; 039808/17;
021294/17; 017814/17; 042609/17; 040050/17;
045589/17; 018153/17; 001403/17; 051209/17;
043501/17; 002490/17; 007437/15; 034075/17;

017903/15; 008039/08; 040049/17; 013422/16;
410581/16; 031894/17; 007414/14.

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR

Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

Secretaria de Turismo

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 007

Processo nº 16378/2017. Despacho de 14/11/2017. Arquite-se.

Processo nº 18250/2017. Despacho de 14/11/2017. Arquite-se.

Processo nº 19708/2017. Despacho de 14/11/2017. Arquite-se.

Processo nº 20700/2017. Despacho de 06/12/2017. Arquite-se.

Processo nº 20701/2017. Despacho de 06/12/2017. Arquite-se.

Processo nº 20703/2017. Despacho de 14/11/2017. Arquite-se.

Processo nº 20704/2017. Despacho de 14/11/2017. Arquite-se.

Processo nº 22005/2017. Despacho de 06/12/2017. Arquite-se.

Processo nº 22397/2017. Despacho de 22/06/2017. Arquite-se.

Processo nº 22534/2017. Despacho de 23/10/2017. Arquite-se.

Processo nº 22536/2017. Despacho de 14/11/2017. Arquite-se.

Processo nº 22865/2017. Despacho de 02/10/2017. Arquite-se.

Processo nº 22875/2017. Despacho de 09/06/2017. Arquite-se.

Processo nº 23186/2017. Despacho de 02/10/2017. Arquite-se.

Processo nº 23916/2017. Despacho de 04/09/2017. Arquite-se.

Processo nº 25295/2017. Despacho de 14/11/2017. Arquite-se.

Processo nº 24684/2017. Despacho de 06/12/2017. Arquite-se.

Processo nº 28271/2017. Despacho de 06/12/2017. Arquite-se.

Processo nº 30158/2017. Despacho de 29/09/2017. Arquite-se.

Processo nº 33723/2017. Despacho de 06/12/2017. Arquite-se.

Processo nº 36009/2017. Despacho de 16/10/2017. Arquite-se.

Processo nº 36401/2017. Despacho de 14/11/2017. Arquite-se.

Processo nº 36450/2017. Despacho de 06/12/2017. Arquite-se.

Processo nº 37307/2017. Despacho de 14/11/2017. Arquite-se.

Processo nº 38854/2017. Despacho de 02/10/2017. Arquite-se.

Processo nº 38980/2017. Despacho de 02/10/2017. Arquite-se.

Processo nº 39632/2017. Despacho de 02/10/2017. Arquite-se.

Processo nº 35157/2017. Despacho de 02/10/2017. Arquite-se.

Processo nº 35500/2017. Despacho de 19/09/2017. Arquite-se.

Processo nº 39354/2017. Despacho de 02/10/2017. Arquite-se.

Processo nº 42207/2017. Despacho de 22/09/2017. Arquite-se.

Processo nº 44312/2017. Despacho de 14/11/2017. Arquite-se.

Processo nº 44720/2017. Despacho de 06/12/2017. Arquite-se.

Processo nº 44953/2017. Despacho de 21/10/2017. Autorizo desde que atendidas as formalidades legais

Processo nº 44954/2017. Despacho de 14/11/2017. Autorizo desde que atendidas as formalidades legais

Processo nº 44957/2017. Despacho de 21/10/2017. Autorizo desde que atendidas as formalidades legais

Processo nº 44960/2017. Despacho de 02/10/2017. Arquite-se.

Processo nº 44961/2017. Despacho de 16/10/2017. Arquite-se.

Processo nº 47399/2017. Despacho de 06/12/2017. Arquite-se.

Processo nº 48040/2017. Despacho de 07/12/2017. Autorizo desde que atendidas as formalidades legais

Processo nº 48043/2017. Despacho de 14/11/2017. Autorizo desde que atendidas as formalidades legais

Processo nº 48045/2017. Despacho de 14/11/2017. Autorizo desde que atendidas as formalidades legais

Processo nº 48330/2017. Despacho de 14/11/2017. Autorizo desde que atendidas as formalidades legais

Processo nº 48333/2017. Despacho de 14/11/2017. Autorizo desde que atendidas as formalidades legais

Processo nº 48336/2017. Despacho de 08/12/2017. Autorizo desde que atendidas as formalidades legais

Processo nº 52204/2017. Despacho de 06/12/2017. Autorizo desde que atendidas as formalidades legais

MARCELO VALENTE
Secretário de Turismo

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 365/17
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Processo: 20870/17.

Objeto: Aquisição de medicamentos de processos de mandados judiciais, para atender as necessidades da Divisão de Farmácia/SMS, pelo período de 12 (doze) meses.

Base Legal: Lei nº 10.520/02 c/c 8666/93.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 064/17.
Programa de trabalho: nº 10.302.2008.2056-339030, Fonte 00;
Valor Global: R\$ 109.976,96.
Homologação: 06/12/2017.

Petrópolis, 11 de dezembro de 2017.

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 366/17
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Processo: 27024/17.

Objeto: Aquisição de material de consumo médico hospitalar "Espécúlo descartável", para atender as necessidades do DAB/SMS, pelo período de 12 (doze) meses.

Base Legal: Lei nº 10.520/02 c/c 8666/93.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 067/17.
Programa de trabalho: nº 10.301.2008.2055-339030, Fonte 11;
Valor Global: R\$ 8.400,00.
Homologação: 06/12/2017.

Petrópolis, 11 de dezembro de 2017.

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 367/17
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Processo: 21484/17.

Objeto: Aquisição de materiais diversos "mochilas e macacões", para atender as necessidades do Serviço de Atendimentos Móvel de Urgência SAMU/SMS, pelo período de 12 (doze) meses.

Base Legal: Lei nº 10.520/02 c/c 8666/93.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 069/17.
Programa de trabalho: nº 10.301.2008.2057-339030, Fonte 14;
Valor Global: R\$ 15.112,05.
Homologação: 06/12/2017.

Petrópolis, 11 de dezembro de 2017.

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 369/17
EXTRATO DE TERMO
Termo Re-ratificação nº 007/2017.
Processo: 17945/17.
Contratada: Consórcio Saúde Legal I

Fica re-ratificado o endereço de sede da contratada no preâmbulo do Contrato nº 028/17, Processo nº 17945/17, celebrado entre MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O CONSÓRCIO SAÚDE LEGAL I:

Onde se lê: CONSÓRCIO SAÚDE LEGAL I, com sede na Rua São José, nº 20, Sala 1902, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.618.168/0001-84, neste ato representado pelo Sr Cassiano Luiz da Silva, brasileiro, casado, portador da CI: nº 04634041, IFP/RJ e CPF: 433.309.837-87;

Leia-se: CONSÓRCIO SAÚDE LEGAL I, com sede na Avenida Rio Branco, nº 04, Sala 1004, 1005 e 1006, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.618.168/0001-84, neste ato representado pelo Sr Cassiano Luiz da Silva, brasileiro, casado, portador da CI: nº 04634041, IFP/RJ e CPF: 433.309.837-87;

Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original.

Firmado em: 11/12/17.

Petrópolis, 11 de dezembro de 2017.

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 370/17
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 063/17

Em 16/11/2017, no Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis, a AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, nº 2846, CENTRO, PETRÓPOLIS – RJ – CEP: 25680-276 são registrados os preços para aquisição de MEDICAMENTO PARA ATENDER PACIENTE DE MANDADO JUDICIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme planilha de itens registrados (anexo III) e condições contratuais (Anexo IV), resultado do Pregão Eletrônico nº 063/17, Processo Administrativo n.º 20866/17 para Registro de Preços.

Empresas Vencedoras:

1. HOSPIANOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ 12.499.494/0002-60, Inscrição Estadual nº 083.122.89-3, com sede na Rua Samuel Meira Brasil, nº 394, Conj. C3 Parte 03, Bairro Taquara II, Serra – ES, representada por Rodrigo Venancio Ahmed, portador do CPF: 071.364.027-86 e C.I.: 10648232-6 IFP/RJ;

Itens registrados

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 20866/17, pregão nº 063/17, realizado em 28/09/17, Empresa: HOSPIANOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Item	Especificação do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário
01Evolocumabe 140mg/ml (tipo repatha).....	SER.....	24.....	880,60

Petrópolis, 11 de dezembro de 2017

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 371/17
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 049/17

Em 07/12/2017, no Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis, a Avenida Barão do Rio Branco, nº 2.846 – Centro – Petrópolis-RJ, CEP: 25.680-276, são registrados os preços para aquisição de MEDICAMENTOS TROMBOLÍTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE FARMÁCIA/ SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme planilha de itens registrados (anexo III) e condições contratuais (Anexo IV), resultado do Pregão Eletrônico nº 049/17, Processo Administrativo n.º 14670/17 para Registro de Preços.

Empresas Vencedoras:

1. HOSPIANOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ 12.499.494/0001-80, Inscrição Estadual nº 79.200.573, com sede na Rua Ribeiro Guimarães, nº 262 – Vila Isabel – Rio de Janeiro – RJ, representada por Rodrigo Venancio Ahmed, portador do CPF: 071.364.027-86 e C.I.: 10648232-6 IFP.

Itens registrados

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 14670/17, pregão nº 049/17, realizado em 07/08/17, Empresa: HOSPIANOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Item	Especificação do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário
01Alteplase 50mg (tipo actilyse).....	FR/AMP.....	168.....	1.899,33
02Tenecteplase 40mg (tipo metalyse).....	AMP.....	96.....	4.543,46

Petrópolis, 11 de dezembro de 2017

Petrópolis, 11 de dezembro de 2017.

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO DE 07/12/2017 DA SR.ª PREGOEIRA

Processo 030237/17 – Pregão Eletrônico nº074/17 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA. ME, nos itens nºs 01 e 02, pelo valor de R\$ 31.840,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

DEBORA FONTES CORREIA

Pregoeira designada pela portaria 002/17.

DESPACHO DE 13/12/2017 DA SR.ª PREGOEIRA

Processo 022863/17 – Pregão Eletrônico nº072/17 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: SERA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. ME, nos itens nºs 01, 02 e 03, pelo valor de R\$ 47.601,252, MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI ME, no item nº 04, pelo valor de R\$ 560,196, CAMINHA'S COMERCIAL LTDA, nos itens nºs 05 e 06, pelo valor de R\$ 2.585,090, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

DEBORA FONTES CORREIA

Pregoeira designada pela portaria 002/17.

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.

